

MOÇÃO DE PESAR Nº 16.132/2013

Manifesta Pesar em razão do falecimento do ex-ministro e ex-deputado federal Luiz Gushiken.

Os Deputados que compõem a Bancada Estadual do Partido dos Trabalhadores, vêm, nos termos do artigo 141, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestar seus mais sincero pesar em razão do falecimento do Sr. Luiz Gushiken no dia 13 de setembro último.

Nascido em Oswaldo Cruz (SP), casado com Elisabeth e pai de três filhos (Guilherme, Artur e Helena), Gushiken cursou administração de empresas na Fundação Getúlio Vargas (FGV). Foi funcionário do Banespa de 1970 a 1999 e presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo de 1984 a 1986.

Ele conheceu Luis Inácio Lula da Silva quando ainda era secretário-geral do sindicato, na década de 70. Depois, foi presidente nacional do PT (1988 a 1990) e duas vezes coordenador da campanha de Lula a presidente (1989 e 1998).

Gushiken foi fundador e dirigente do PT e da Central Única dos Trabalhadores (CUT), tendo sido ministro da Secretaria de Comunicação do governo Lula. Exerceu três mandatos de deputado federal pelo Partido dos Trabalhadores (1987-1990, 1991-1994 e 1995-1999).

Em 2012 foi absolvido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da acusação de crime de peculato no julgamento da ação penal 470. A absolvição de Gushiken foi pedida pelo então procurador-geral da República, Roberto Gurgel, que reconheceu a sua inocência.

Depois de deixar a Secretaria de Comunicação, Gushiken passou a ocupar a chefia do Núcleo de Assuntos Estratégicos (NAE) da Presidência da República, de onde se demitiu em novembro de 2011.

Gushiken atuou na corrente Liberdade e Luta (Libelu), braço estudantil da Organização Socialista Internacionalista (OSI), de orientação trotskista. Devido à ascendência nipônica, era chamado de “China” por Lula.

Durante toda sua vida, Luiz Gushiken enfrentou corajosamente banqueiros e governos conservadores e neoliberais, dedicou a sua existência à organização sindical, ao Partido dos Trabalhadores e aos seus ideais de uma sociedade mais justa e igualitária para todos os brasileiros. Acusado injustamente de envolvimento com atos ilícitos, exposto de forma covarde e sem direito de defesa pela grande mídia nacional, teve a sua inocência reconhecida pelos seus acusadores de forma veemente.

Trata-se, portanto, de grande perda que será sentida por todos os brasileiros, razão pela qual deve-se manifestar o mais sincero pesar.

Dê-se ciência desta Moção ao Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2013

Dep. Rosemberg Pinto
Líder da Bancada do PT

Dep. Bira Corôa

Dep. Maria del Carmen

Dep. Fátima Nunes

Dep. Marcelino Galo

Dep. J. Carlos

Dep. Neusa Cadore

Dep. Joseildo Ramos

Dep. Paulo Rangel

Dep. Carlos Brasileiro

Dep. Yulo Oiticica

Dep. Luiza Maia

Dep. Zé Raiimundo

Dep. Zé Neto